



Programa de ação e orçamento para 2023

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, nomeadamente dos artigos 72.º, 73.º, 84.º e 90.º dos Estatutos, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral as propostas de *Programa de Ação e Orçamento* da CASA DA IMPRENSA – Associação Mutualista para o exercício de 2023 (págs. 2 a 8). Nos termos estatutários, as propostas foram submetidas à análise do Conselho Fiscal, que emitiu parecer favorável (pág. 9).

A

Programa de ação

O Programa de Ação que o Conselho de Administração (CA) da Casa da Imprensa (CI) apresenta à Assembleia Geral para o ano de 2023 tem como grande objetivo fechar o tormentoso ciclo iniciado em 2020 com a pandemia, agravado na parte final pela crise inflacionária provocada pelo estado de guerra para que fomos arrastados.

Para o CA, este fechar de ciclo significa recuperar o **equilíbrio operacional**, voltar a **resultados positivos**, garantir a **sustentabilidade das modalidades de benefícios**, reforçar a **natureza mutualista e associativa da CI** em todo o âmbito da sua atividade e **lançar novos projetos** de adequação da Casa da Imprensa aos desafios e possibilidades dos tempos que vivemos.

Na Assembleia Geral de há um ano, prevíamos que 2022 seria marcado por dois fatores: por um lado, as consequências e os efeitos nefastos da pandemia; por outro lado, a divulgação e as incidências do novo Regulamento de Benefícios, em vigor desde meados de 2021, o qual veio ampliar de forma significativa as opções disponibilizadas aos associados em matéria de cuidados de saúde. Sobre qualquer destas previsões, as incertezas eram muitas e a imprevisibilidade era grande.

O CA, de acordo com os compromissos então assumidos, procurou ao longo do primeiro ano de mandato desenvolver ações de informação e esclarecimento que permitissem aos associados tirar o melhor partido do novo Regulamento de Benefícios. Ao mesmo tempo,

procedeu ao levantamento das necessidades dos Serviços Clínicos da Casa da Imprensa e da forma como os associados a eles recorrem e intensificou os contactos com outras entidades do sector mutualista da saúde, com o objetivo de manter e ampliar as opções e vantagens que o setor oferece no que diz respeito à qualidade e acessibilidade dos cuidados prestados, quer na saúde, quer nas ações de apoio social.

Perante os resultados do balanço que foi possível fazer ao fim deste ano e meio de exercício, o CA considera essencial, para a manutenção das vantagens ao dispor dos associados, a **adoção de um plano de reestruturação**, exigente, sob alguns aspetos, no que diz respeito aos aumentos de encargos, e que implica **alterações ao Regulamento de Benefícios**, a votar em Assembleia Geral Extraordinária.

I - A Casa da Imprensa, Associação Mutualista

Ao longo deste quase ano e meio de mandato, o CA apercebeu-se de que a natureza solidária e promotora de valores humanistas de uma associação mutualista como a CI nem sempre tem sido devidamente explicitada por quem a dirige, o que pode levar a que essa natureza não seja devidamente valorizada por quem a ela adere.

Existe, em certos casos, confusão entre benefícios que devem resultar de uma mutualização das contribuições e riscos, por um lado, e um seguro de saúde comprado

a um operador privado, por outro. Noutros casos, percebe-se uma gestão temporal da adesão a esta ou aquela solução, mais por calculismo do que pela vontade real de contribuir de acordo com o princípio de **todos por todos**, sem que com isto se ignorem as situações em que as dificuldades financeiras condicionam, de facto, a subscrição dos planos de proteção complementar.

A adesão à Casa da Imprensa é a adesão aos seus princípios e fins estatutários e resulta no direito a usufruir dos serviços e apoios que presta enquanto associação mutualista e IPSS e das iniciativas e atividades culturais e formativas que promove.

Para defesa e reforço dos princípios que levaram à criação da Casa da Imprensa, na proposta de alteração do Regulamento de Benefícios sai reforçada a adesão solidária à Casa da Imprensa. Assim será possível simplesmente inscrever-se na Casa da Imprensa, independentemente de subscrever esta ou aquela modalidade, incluindo a modalidade de Saúde, ou mesmo não subscrever nenhuma.

Os associados que não aderirem a nenhuma das três modalidades sujeitas a subscrição (Saúde, Capital Pagável por Morte e Previdência-Reforma) gozarão de todos os direitos de cariz associativo (votar em assembleia geral, eleger e ser eleito) e terão acesso aos benefícios da Solidariedade Associativa (subsídios de parentalidade e de acidentes pessoais, bolsas de estudo). E, mesmo não subscrevendo a modalidade de Saúde, têm acesso às consultas no posto clínico aos preços atuais, às participações do SNS, a usufruir dos convénios estabelecidos e aos apoios do Fundo de Ação Social.

A quota associativa ganha, assim, um cunho vincadamente solidário e aumenta para €8,00/mês, apenas mais um euro por mês do que se pagava há dez anos por menos benefícios do que os que são oferecidos agora.

Na mesma linha de reforço da adesão solidária e da perspetiva mutualista se coloca a proposta de reduzir dos 65 para os 60 anos o limite de idade para a inscrição de novos associados e subscrição de planos de proteção complementar da modalidade de Saúde. Nunca é

demais recordar que a inscrição é vitalícia, assim como o acesso aos serviços, mas é necessário, e é justo, que todos contribuam, para que todos possam estar mais protegidos e as modalidades sejam sustentáveis.

Há momentos em que as circunstâncias favorecem a expansão e há momentos em que se torna necessário consolidar o que existe e garantir-lhe a sustentabilidade. É por isto também que, além da redução do limite de idade para a inscrição de novos associados, são suspensos os períodos extraordinários que permitem a inscrição sem limite de idade. Abrir-se-á, no entanto, um período limitado e extraordinário para adesão livre dos atuais associados aos planos de proteção complementar da modalidade de Saúde.

II - Saúde

Dado o tempo necessário para a obtenção de informação relativamente ao balanço das novas modalidades e algum atraso no fornecimento dos respetivos relatórios, só há pouco mais de um mês – ou seja, mais de um ano e meio depois da sua entrada em vigor – foi possível determinar com rigor os resultados das mais recentes alterações ao Regulamento de Benefícios na modalidade de Saúde. Os números levam, de imediato, a duas conclusões:

1. Nas circunstâncias sanitárias criadas, ou agravadas, por dois anos de pandemia, as possibilidades abertas pela modalidade de Saúde foram amplamente aproveitadas em benefício de um número muito significativo de associados, situação com a qual o CA muito se congratula e que é necessário consolidar;
2. O intervalo de anos decorrido entre a elaboração e a entrada em vigor do atual Regulamento de Benefícios, sem revisões intermédias, acrescido da acumulação de crises de natureza económica e financeira, provocadas pela pandemia e pelas consequências da guerra, tornam imperativa a adoção de medidas de equilíbrio e de um plano de reestruturação, que se traduzirá num aumento de preços, ainda que não exclua um simultâneo aumento de benefícios.

A modalidade de Saúde ao dispor dos associados da CI, conforme os resultados demonstram, constitui um enorme benefício, que deve ser defendido e consolidado. Para isso, as correções agora propostas, **para aplicação faseada num período de quatro anos**, são

imprescindíveis. São-no para responder à maior procura de serviços, ao aumento da sinistralidade e ao aumento de custos, em suma para manter o equilíbrio e garantir a sustentabilidade da modalidade.

A modalidade de Saúde é a que de forma mais eloquente mostra o benefício da mutualização. Ela será tão mais eficaz e sustentada quanto mais conseguirmos levar à prática o princípio de **todos por todos**, em contraposição a uma adesão ditada pela oportunidade. Entre adiar a adesão até que ela é inevitável e fortalecê-la tão cedo quanto for possível, a escolha só pode ser a segunda hipótese.

O CA propõe que a modalidade evolua de modo que, para todas as novas subscrições, os serviços disponíveis correspondam ao que hoje é oferecido em conjunto pelo Plano de Proteção Base e também pelo Plano de Proteção Complementar de Internamento Hospitalar.

Todos os novos subscritores da modalidade (e desde já também os atuais subscritores do Plano de Proteção Complementar de Internamento Hospitalar, cerca de dois terços do número total de associados) beneficiarão de comparticipações de despesas por internamento a 100% na rede convencionada (Advancecare), até 60 mil euros por anuidade (hoje 50 mil). A franquia passa a ser de €750, uma das correções impostas pelo atual desequilíbrio nos resultados desta modalidade.

Os associados que atualmente têm apenas o Plano de Proteção Base da modalidade (a antiga modalidade de Cuidados de Saúde Primários, que desde 2021 começou a ter acesso ao internamento hospitalar) beneficiarão de um **período de convergência** de quatro anos, ao longo dos quais as coberturas vão melhorando gradualmente até atingirem o nível máximo, isto é, terão uma forte e acelerada melhoria de benefícios. A franquia por internamento baixará gradualmente para €2.000 em 2023, €1.500 em 2024, €1.000 em 2025 e finalmente €750 em 2026. O limite de cobertura aumentará progressivamente de 25 mil euros para 30 mil em 2023 e depois 40 mil, 50 mil e 60 mil euros em 2026. As despesas *dentro da rede* convencionada serão comparticipadas a 100% e, ao contrário do que acontece agora, passarão também a ser reembolsadas *fora da rede* (50%). A cobertura de parto será também incluída.

O valor da quota mensal refletirá a melhoria de benefícios. Atualmente, um subscritor da modalidade que beneficia do Plano de Proteção Base e do Plano de Proteção Complementar de Internamento Hospitalar paga um total de 18 euros por mês: €1,00 de quota associativa + €8,00 de quota da modalidade + €9,00 de quota suplementar). Passará a pagar 23 euros em 2023 e 24 euros a partir de 2024, dos quais €8,00 correspondem à quota associativa e o restante (€15,00 ou €16,00) à quota da modalidade de Saúde. A atualização das quotas é inevitável para corrigir os défices gerados com a forte subida da inflação nos serviços de saúde, que tiveram uma aceleração com a pandemia e a guerra, para acompanhar a melhoria dos benefícios e para termos contas sustentáveis, que garantam que a modalidade continuará a ser uma opção claramente vantajosa para todos.

Os associados que atualmente não subscrevem o Plano de Proteção Complementar de Internamento Hospitalar e que queiram continuar a subscrever a modalidade de Saúde (agora com muito mais benefícios), pagarão mais €4,00 por mês no primeiro ano do período de convergência, passando de um total em quotas mensais de €9,00 para €13,00 e só em 2026, quando tiverem acesso a todos os benefícios, pagarão tanto como os demais (€8,00 de quota associativa e €16,00 de quota da modalidade de Saúde).

A generalização da cobertura dos principais riscos tem sido uma aposta forte nos últimos anos, que se acentuou na anterior revisão do Regulamento de Benefícios. O passo seguinte acelera esta tendência e é necessário para tornar mais efetiva a cobertura do risco, para aumentar o nível de mutualização e reforçar a sustentabilidade da modalidade de Saúde.

Os restantes planos de proteção complementar da modalidade de Saúde (Exames e Tratamentos e Saúde Oral) mantêm os benefícios e quotas atuais.

As tabelas do Anexo ao Regulamento de Benefícios, na proposta que é apresentada para debate e deliberação pela Assembleia Geral, sintetizam as alterações propostas e o seu faseamento nos próximos quatro anos.

III - Atividades Associativas e Novos Projetos

O CA comprometeu-se há um ano a trabalhar para a ampliação e rejuvenescimento da massa associativa e pode agora dizer que, sob qualquer dos aspetos, os números mostram resultados positivos. Temos mais associados, com uma média etária que tem contribuído para baixar a média geral. O processo, no entanto, tem sido mais lento do que o desejável e o CA reconhece que a promoção das vantagens de ser associado da CI junto dos jornalistas mais jovens – objetivo fundamental para o futuro – ficou muito aquém do pretendido. Entre as primeiras iniciativas a concretizar no início de 2023, conta-se o lançamento de uma grande campanha de divulgação junto das empresas de comunicação social nacionais e regionais, com a colaboração da Associação Portuguesa da Imprensa.

O CA continua decidido a não descurar nenhuma das áreas de missão da Casa da Imprensa, de acordo com o princípio de que a saúde, a ação social e a solidariedade associativa fazem parte de um todo onde se integram o apoio socioprofissional, as atividades culturais e os projetos de lazer e de bem-estar.

Nesse sentido, tenciona prosseguir com a organização de **oficinas de várias disciplinas das artes visuais**, incluindo fotografia, e com os ensaios do **Grupo Coral**, dirigido pelo maestro Sérgio Fontão. No campo do fotojornalismo, teremos a exposição relativa aos **Prémios Estação Imagem** e, à semelhança de 2022, teremos em setembro de 2023 a **2ª Coletiva de Finalistas de Fotojornalismo**, com apresentação de portefólios a representantes qualificados do campo editorial. Realizar-se-á mais uma edição da **mostra de cinema**, com o Cinema Ideal, e em parceria com o Clube de Jornalistas realizar-se-ão mais três sessões das **Conversas com Jornalistas**, com a participação de camaradas que fizeram a cobertura do 25 de Abril de 1974. A gravação destas Conversas dará origem a um livro a lançar durante o próximo **Congresso dos Jornalistas**, a realizar em janeiro de 2024, numa iniciativa da Casa da Imprensa, do Sindicato dos Jornalistas e do Clube de Jornalistas.

Nas suas duas reuniões deste ano, o Conselho Geral, independentemente de apoiar as medidas propostas pelo CA, destacou, por um lado, a importância de a

Casa da Imprensa **aproveitar as novas plataformas de informação** para projetar a sua ação junto do universo potencial dos seus associados, e, por outro lado, **retomar a iniciativa no campo dos grandes eventos** na área da Cultura e Espetáculos. O Conselho de Administração, que não só concorda como reconhece a importância de ambas as recomendações para o fortalecimento da CI, apela para os associados a fim de que, na medida das possibilidades, se disponibilizem para ajudar a desenvolver e concretizar projetos nessas duas áreas.

IV – Orçamento das modalidades mutualistas

A proposta de orçamento para 2023 (*ver pág. 7*) tem em conta o Programa de Ação, todos os compromissos assumidos com base nos novos Estatutos e Regulamento de Benefícios em vigor desde 2021 e a proposta de atualização do Regulamento de Benefícios agora apresentada à Assembleia Geral.

A construção do orçamento a contar com a atualização do Regulamento de Benefícios – que ainda não está aprovada e cuja entrada em vigor depende do tempo que durar o processo de registo pela tutela, um fator sempre incerto – é coerente com a convicção do CA de que tal atualização é inadiável e justifica-se também com o facto de, no acerto de contas final, tal opção ter um impacto reduzido no resultado do exercício, inferior a três mil euros.

Na proposta de orçamento prevê-se que a despesa global ultrapasse pela primeira vez o milhão de euros, para atingir numa base anual 1 071 088,35 euros, um acréscimo de 213 451,33 euros (24,9%) relativamente ao orçamento de 2022. Os rendimentos crescem 239 954,19 euros (28,3%), para 1 089 263,90 euros. O resultado esperado do exercício (numa base anualizada) é de 18 175,55 euros, mais 26 502,86 euros (+318,3%) do que o resultado previsto no orçamento para 2022.

Sem contar com a atualização do Regulamento de Benefícios, a despesa total seria de 931 257,48 euros, mais 73 638,46 (+8,6%) do que no orçamento de 2022 e o total de rendimentos seria de 946 774,10 euros, mais 11,5% do que os 849 309,71 euros previstos um ano antes, para se apurar um resultado do exercício de 15 498,62 euros.

Estes dados confirmam que na atualização que é proposta para o Regulamento de Benefícios a variação de custos e proveitos se equivalem. Ou seja, o aumento do valor das quotas é o estritamente necessário para cobrir o aumento dos custos com os benefícios diretos.

As maiores despesas previstas na proposta de orçamento correspondem aos custos diretos dos benefícios (cuidados de saúde e subsídios), que se estimam em 626 753,15 euros. Seguem-se os custos com pessoal, com 205 419,10 euros.

Na comparação com os anos anteriores, aumentam os custos diretos dos benefícios (+36,2%) e os fornecimentos e serviços externos (+16,6%), neste caso devido à inflação generalizada nos produtos e serviços que adquirimos. Os custos com o pessoal têm uma ligeira redução devido à redução do quadro, mas há uma atualização salarial, em termos gerais alinhada com a que está prevista para a administração pública.

Nos rendimentos, a principal fonte de receita vem das quotas das modalidades que os associados pagam (mais de 660 mil euros), dos rendimentos prediais (mais de 180 mil euros) e das transferências do Fundo de Ação Social (cerca de 125 mil euros). No conjunto estas três fontes de rendimentos cobrem 91% da despesa global, cabendo à quotização 62,3%.

As rendas, cuja quebra nos anos anteriores, devido à pandemia e à crise económica, foi a principal causa dos resultados negativos, deverão recuperar as perdas e mesmo ultrapassar os melhores anos do passado. As

transferências do FAS, pelo seu lado, baixam 10%, mantendo-se a orientação dos últimos anos de reduzir o esforço do FAS.

Orçamento do Fundo de Ação Social (FAS)

A proposta de orçamento do Fundo de Ação Social (*pág. 8*) prevê uma despesa total de cerca de 278 320,61 mil euros, dos quais cerca de 152 mil euros (55% do total) se destinam a apoios sociais diretos, a favor de associados e outros beneficiários do fundo, e cerca de 125 mil euros (45%) correspondem à prestação de serviços (transferência para as atividades mutualistas da Casa da Imprensa).

A maior despesa orçamentada continua a ser a transferência para a Casa da Imprensa feita a título de prestação de serviços. Esta rubrica tem uma redução de 10%, mantendo-se assim a orientação seguida nos últimos anos de diminuir a despesa do fundo, numa perspetiva de médio e longo prazo.

A despesa prevista para apoios sociais diretos ultrapassa os 152 mil euros, dos quais mais de 50,46 mil euros são destinados à comparticipação de despesas de saúde e 20 mil euros a subsídios eventuais a conceder em caso de risco social agravado.

A despesa com a comparticipação de quotas da modalidade de saúde reduz-se em 11,5% relativamente ao orçamento para 2022, apesar do aumento do valor nominal das quotas, redução que era também um objetivo assumido no processo de revisão do Regulamento do FAS.

Lisboa, 2 de dezembro de 2022

O Conselho de Administração

António Borga (presidente); *Luísa Bessa* (vice-presidente); *José Fragoso*, *Waldemar Abreu*, *Júlio Roldão* (vogais)

B
Orçamento da Casa da Imprensa

 Casa da Imprensa
ASSOCIADOS MÚLTIPLOS

Proposta de Orçamento para 2023

	Orç. 2023 (Proposta)	Orç. 2022 (em execução)	Dif.ª	
			Orç. 2023 vs Orç. 2022	
			(€)	(%)
			3 = 1-2	4 = 3/2
GASTOS	1 071 088,35 €	857 637,03 €	213 451,33 €	24,9%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00 €	10,00 €	-10,00 €	-100,0%
Fornecimentos e serviços externos	131 733,33 €	112 962,75 €	18 770,59 €	16,6%
Serviços especializados (Honorários, Desp. Conservação, Serv. Bancários,...)	65 834,86 €	59 072,88 €	6 761,98 €	11,4%
Materiais (Material de escritório, utensílios, diversos, ...)	3 860,00 €	3 480,00 €	380,00 €	10,9%
Energia e fluidos	11 484,32 €	9 500,00 €	1 984,32 €	20,9%
Deslocações, estadas e transportes	2 290,00 €	2 890,00 €	-600,00 €	-20,8%
Serviços diversos (Seguros, Comunicações, Limpeza, ...)	48 264,15 €	38 019,87 €	10 244,28 €	26,9%
Gastos com o pessoal	205 419,10 €	210 269,77 €	-4 850,66 €	-2,3%
Gastos de depreciação e de amortização	72 872,76 €	73 925,97 €	-1 053,21 €	-1,4%
Perdas por imparidade (Provisão por cobrança duvidosa)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Provisões do período (Capitais por Morte e Previdência Reforma)	33 860,00 €	0,00 €	33 860,00 €	#DIV/0!
Outros gastos e perdas	450,00 €	269,21 €	180,79 €	67,2%
Impostos	210,00 €	29,21 €	180,79 €	618,9%
Outros	240,00 €	240,00 €	0,00 €	0,0%
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	626 753,15 €	460 199,33 €	166 553,82 €	36,2%
Subsídios, donativos, bolsas de estudo (SA e CM)	10 450,00 €	7 500,00 €	2 950,00 €	39,3%
Prestações pecuniárias de cuidados de saúde (CS)	601 931,78 €	436 898,33 €	165 033,45 €	37,8%
Capitais vencidos (PR)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Outros custos inerentes a associados (Posto Médico)	14 371,38 €	15 801,00 €	-1 429,62 €	-9,0%
RENDIMENTOS	1 089 263,90 €	849 309,71 €	239 954,19 €	28,3%
Vendas	0,00 €	15,00 €	-15,00 €	-100,0%
Prestações de serviços	852 269,09 €	654 826,83 €	197 442,27 €	30,2%
Quotizações e jóias	666 953,00 €	458 233,40 €	208 719,60 €	45,5%
Serviços secundários (Posto Médico)	59 921,84 €	57 266,48 €	2 655,36 €	4,6%
Prestação de Serviços - Fundos	125 394,25 €	139 326,95 €	-13 932,69 €	-10,0%
Subsídios, doações e legados à exploração	4 000,00 €	0,00 €	4 000,00 €	#DIV/0!
Outros rendimentos e ganhos	223 205,74 €	192 333,29 €	30 872,45 €	16,1%
Rendimentos suplementares (Cedência de Salas, ...)	21 171,90 €	26 420,67 €	-5 248,77 €	-19,9%
Outros (Descontos, Mais Valias, Consignação fiscal, Donativos, ...)	12 500,00 €	13 000,00 €	-500,00 €	-3,8%
Rendas e outros rendimentos em ativos fixos tangíveis	189 533,84 €	152 912,62 €	36 621,22 €	23,9%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	9 789,06 €	2 134,59 €	7 654,47 €	358,6%
Juros obtidos de depósitos	9 789,06 €	862,59 €	8 926,47 €	1034,8%
Juros obtidos de outras aplicações de meios financeiros líquidos	0,00 €	1 272,00 €	-1 272,00 €	-100,0%
RESULTADO FINAL	18 175,55 €	-8 327,31 €	26 502,86 €	-318,3%

C
Orçamento do Fundo de Ação Social

 Casa da Imprensa
ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

Proposta de Orçamento do Fundo de Ação Social (FAS) - 2023

	Orç. 2023	Orç. 2022	Var.	
			(€)	(%)
Verba global máxima a disponibilizar pelo FAS - artigo 37º nº 1	278 320,61 €	285 912,25 €	-7 591,64 €	-2,7%
Prestação de Serviços				
- de acordo com o artigo 30º (apoios em equipamento e serviços)	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,0%
- de acordo com o artigo 33º (dotação para o FASC)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
- de acordo com o artigo 37º nº 2 (prestação de serviços - Casa da Imprensa)	125 394,25 €	139 326,95 €	-13 932,70 €	-10,0%
Despesas de Saúde				
- de acordo com o artigo 7º - nº 2 (despesas de saúde - ambulatório)	48 460,36 €	31 691,30 €	16 769,06 €	52,9%
- de acordo com o artigo 10º (despesas de saúde)	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,0%
- de acordo com o artigo 15º (comparticipação de quotas)	48 336,00 €	54 120,00 €	-5 784,00 €	-10,7%
- de acordo com o artigo 39º (comparticipação de quotas)	32 130,00 €	36 774,00 €	-4 644,00 €	-12,6%
Subsídios Eventuais				
- de acordo com o artigo 26º (a fundo perdido)	20 000,00 €	20 000,00 €	0,00 €	0,0%
- de acordo com o artigo 27º (reembolsáveis)	30 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,0%

D

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da lei e dos Estatutos da Casa da Imprensa, vem o Conselho Fiscal dar o seu parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2023 apresentado pelo Conselho de Administração.

O ano de 2023, embora ainda repleto de muitas incertezas na conjuntura nacional e internacional, será, de acordo com o Programa de Ação e Orçamento, de recuperação do equilíbrio nos resultados operacionais, depois dos resultados deficitários registados entre 2020 e 2022.

Para além da fundada expectativa relativamente a esta melhoria das contas, decorrente em particular da evolução esperada das receitas com rendas, é de salientar igualmente a adoção de um plano de reestruturação, que tem um importante objetivo de reforço da sustentabilidade da Casa da Imprensa, tornando-a mais resistente à conjuntura e também clarificando o papel que desempenha, por um lado, na mutualização das contribuições e riscos, e por outro, nas modalidades adicionais, nomeadamente de um seguro de saúde comprado a um operador privado.

O Conselho Fiscal nota que o aumento das quotas, ainda que na componente das modalidades, traz consigo alguns riscos, especialmente numa conjuntura de degradação do poder de compra como é a presente. E, por isso, recomenda um acompanhamento ativo da evolução do número de associados e sugere que se aproveite a oportunidade de maior clarificação dos benefícios para realizar uma campanha dirigida a potenciais futuros associados, com uma ação mais eficaz nas plataformas digitais para dar a conhecer a Casa da Imprensa, especialmente aos mais jovens. A sustentabilidade financeira a longo prazo da Casa da Imprensa só se vai conseguir assegurar, se houver a capacidade para atrair cada vez mais associados.

A este nível, é de notar o esforço, evidente no Plano de Ação, de alargar as atividades, culturais e outras, no âmbito da Casa da Imprensa, algo que se torna agora ainda mais importante e urgente dada a mais clara separação dos diversos papéis da associação.

Tendo em conta o atrás referido, o Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável ao Programa de Ação e Orçamento para 2023.

Lisboa, 9 de dezembro de 2022

O Conselho Fiscal

Helena Garrido (presidente); Sérgio Aníbal (relator); Sónia Santos Pereira (secretária)